



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - SEXTA REGIÃO
Gabinete da Presidência**

ORDEM DE SERVIÇO TRT-GP nº 80/2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 147/2017, da Vara do Trabalho de São Lourenço da Mata, o qual comunica recebimento de notificação da CELPE informando o desligamento da energia na rede de distribuição elétrica que atende a supracitada Vara do Trabalho, no dia 17 de março de 2017 (9h às 17h),

CONSIDERANDO a imprescindibilidade da energia elétrica para o regular funcionamento da referida Unidade Judicial,

R E S O L V E:

Suspender o expediente forense na Vara do Trabalho de São Lourenço da Mata no dia 17 de março de 2017, observando-se, quanto à contagem do prazo, o disposto no artigo 216 do Código de Processo Civil.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Recife, 17 de março de 2017.

IVAN DE SOUZA VALENÇA ALVES
Desembargador Presidente do TRT da Sexta Região